

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7851 - Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010**

**1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pela seguinte competição:

**■ Campeonato Estadual da Série A de Profissionais**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Semifinal ► Taça Guanabara</b>			<b>Estádio</b>
13.02	Sab	18:30	Vasco da Gama	x	Fluminense	Mário Filho
17.02	4ª F	21:50	Flamengo	x	Botafogo	Mário Filho
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Troféu Moises Mathias de Andrade</b>			<b>Estádio</b>
13.02	Sab	17:01	Olaria	x	América	Mourão Filho
17.02	4ª F	19:15	Madureira	x	Boavista	Mário Filho

**2) RESULTADOS DOS JOGOS**

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válido pelas seguintes competições:

**■ Campeonato Estadual da Série A de Profissionais ► Primeira Fase - Turno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “A” ► 6ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
03.02	4ª F	21:50	Flamengo	3 x 3	Olaria	Mário Filho
03.02	4ª F	16:00	Bangu	2 x 0	Americano	Moça Bonita
03.02	4ª F	16:00	Duque de Caxias	1 x 1	Volta Redonda	Mourão Filho
04.02	5ª F	21:50	Fluminense	0 x 0	Boavista	Mário Filho
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “B” ► 6ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
03.02	4ª F	17:00	Tigres do Brasil	1 x 2	Macaé	Los Larios
04.02	5ª F	16:00	Friburguense	1 x 2	América	Eduardo Guinle
04.02	5ª F	18:30	Resende	0 x 0	Vasco da Gama	Raulino de Oliveira
04.02	5ª F	19:30	Madureira	0 x 0	Botafogo	Mário Filho

**■ Campeonato Estadual Série A de Juniores – Primeira Fase ► Turno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “A” ► 6ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
03.02	4ª F	16:00	Flamengo	3 x 0	Olaria	Gávea
03.02	4ª F	13:45	Bangu	2 x 2	Americano	Moça Bonita
03.02	4ª F	13:45	Duque de Caxias	0 x 0	Volta Redonda	Mourão Filho
03.02	4ª F	10:00	Fluminense	3 x 1	Boavista	Luso Brasileiro
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “B” ► 6ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
03.02	4ª F	14:45	Tigres do Brasil	2 x 0	Macaé	Los Larios
04.02	5ª F	13:45	Friburguense	0 x 1	América	Eduardo Guinle
03.02	4ª F	16:00	Resende	3 x 4	Vasco da Gama	Trabalhador
03.02	4ª F	10:00	Madureira	1 x 2	Botafogo	Cons. Galvão

**3) MESQUITA FUTEBOL CLUBE - AUTORIZAÇÃO**

Comunicamos o recebimento da autorização, datada e protocolada nesta data sob o nº 1032, expedida pelo Mesquita Futebol Clube dando poderes amplos, gerais, irrevogáveis e irretratáveis ao Dr. Getúlio Sessim para representar o Clube em assuntos particulares e financeiros.

**3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- nº - **055/10** – Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional
- nº - **056/10** – Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional
- nº - **057/10** – Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional
- nº - **058/10** – Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- nº - **059/10** – Edital de Citação do Pleno

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

**Comunicação nº 055/10 - TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO - 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/10**  
**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

DIEGO CARNEIRO	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 250 CBJD
JOASE LEAL PENA	AMÉRICA FC	ART. 254 § 1º I CBJD
GUILHERME JOSE FREIRE DE A. FILHO	MACAE ESPORTE FC	ART. 254 § 1º II CBJD
ROGER DA SILVA AIRES	AMERICA FC	ART. 250 § 1º I CBJD
CARLOS BRUNO GOMES COSTA	BOAVISTA SC	ART. 254 § 1º I CBJD
LEANDRO LUCHESE GUERREIRO	BOTAFOGO FR	ART. 254 § 1º II CBJD
SERGIO INGNACIO AMATO FILHO	AMERICA FC	ART. 250 CBJD
ROBSON DOS SANTOS CARDOSO	RESENDE F.C.	ART. 254 CBJD
RENAN DE SOUZA BARCELOS	AMERICA FC	ART. 254 CBJD
ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS	MACAÉ ESPORTE EC	ART. 250 CBJD
OTAVIO DUTRA	MACAÉ ESPORTE EC	ART. 250 CBJD
RAFAEL COELHO LUIZ	CR VASCO DA GAMA	ART. 254-A e 243-F CBJD
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254-A I CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ASSOCIAÇÕES**

AMERICA FC	JOGO: MACAE E FC X AMERICA	ART. 191 III CBJD
	FC - 24/01/10 - SERIE A -	
	JUNIORES	
AMERICA FC	JOGO: AMERICA FC X RESENDE	ART. 191 III CBJD
	FC - 27/01/10 - SERIE A -	
	PROFISSIONAIS	
AMERICA FC	JOGO: AMERICA FC X RESENDE	ART. 191 III CBJD
	FC - 27/01/10 - SERIE A -	
	JUNIORES	
BOTAFOGO FR	JOGO: EC TIGRES DO BRASIL x	ART. 191 III CBJD
	BOTAFOGO FR - 27/01/10 -	
	SERIE A - JUNIORES	
VOLTA REDONDA FC	JOGO: VOLTA REDONDA x	ART. 191 III CBJD
	BOAVISTA SC - 27/01/10 -	
	SERIE A - JUNIORES	
CR VASCO DA GAMA	JOGO: CR VASCO DA GAMA x	ART. 191 III CBJD
	MACAÉ ESPORTE FC - 28/01/10	
	- SERIE A - JUNIORES	
CR VASCO DA GAMA	JOGO: CR VASCO DA GAMA x	ART. 191 III 2(DUAS)
	MACAE ESPORTE FC - 28/01/10	VEZES CBJD
	- SERIE A - PROFISSIONAIS	

**ARBITROS INTIMADOS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

PERICLES BASSOLS PEGADO CORTEZ	JOGO: CR VASCO DA GAMA x MACAE ESPORTE
	FC - 21/01/10 - SERIE A - PROFISSIONAL.
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA SOARES	JOGO: CR VASCO DA GAMA x MACAE ESPORTE
	FC - 21/01/10 - SERIE A - PROFISSIONAL.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.



Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

**Comunicação nº 056/10 - TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO - 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/10**

**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

LEONARDO DA SILVA MOURA

FLAMENGO FR

ART. 258 § 2º II CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.



**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

**Comunicação nº057/10-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº02 /10-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, até às **17:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2010**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

DAVID DA SILVA LIMA	MADUREIRA EC	ART. 258 §2º, II CBJD
LUÃ DA CONCEIÇÃO SILVA	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254 CBJD
ALCENIR SOARES FILHO	MADUREIRA E.C	ART. 250 CBJD
PABLO DAMASCENO ESTEVES	BOAVISTA S.C	ART. 254 §1º II CBJD
GUILHERME VICENTE DE SOUZA	OLARIA A.C	ART. 254-A CBJD
DANIEL MARINS RODRIGUES	BOA VISTA SC	ART. 250 CBJD
RENAN SOUZA DA SILVA	AMÉRICA FC	ART. 250 CBJD
WALLACE SOTINHO VIANA	AMERICANO F.C	ART. 254 CBJD
ALEX JOSÉ DA FONSECA	RESENDE FC	ART. 250 CBJD
LEONARDO ÁVILA GALDINO DA S. RODRIGUES	RESENDE F.C	ART. 250 CBJD
GUILHERME JOSÉ FELIPE DE A. FILHO	MACAÉ ESPORTE FC	ART.250 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ASSOCIAÇÕES**

MADUREIRA EC	ASSOCIAÇÃO	ART. 191 III CBJD
MACAÉ ESPORTE FC	ASSOCIAÇÃO	ART. 191 III CBJD
MADUREIRA EC	ASSOCIAÇÃO	ART. 191 III CBJD
OLARIA AC	ASSOCIAÇÃO	ART.191 III CBJD
OLARIA AC	ASSOCIAÇÃO	ART.191 CBJD
AMÉRICA FC	ASSOCIAÇÃO	ART.191,III

**ARBITRAGEM**

DIEGO DE CASTRO JAPIASSÚ	ART.61-A, II CBJD
--------------------------	-------------------

**COMISSÃO TÉCNICA**

CARLOS EDUARDO DUARTE RIBEIRO	OLARIA AC	ART.258, II CBJD
-------------------------------	-----------	------------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2010**, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

**Comunicação nº 058/10-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO - 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/10**  
**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

DENIS DOS SANTOS	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
MARCIO VINICIUS ALÍPIO GOMES	RESENDE F.C	ART. 250 CBJD
RONALDO DA SILVA	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 254 CBJD
JOSÉ ANTONIO MIRANDA DA S. JUNIOR	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 250 CBJD
MARCIO GUINDANI SOARES	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
RICARDO JERONIMO	FRIBURGUENSE A.C	ART. 258, § 2º, II CBJD
WILLIAN TEIXEIRA MESQUITA	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 254, § 1º, II CBJD
BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	BANGU A.C	ART. 254, § 1º, II CBJD
DIONATAN SILVA DE SOUZA	VOLTA REDONDA F.C	ART. 250 CBJD
JOSEMAR DA COSTA LINS	RESENDE F.C	ART. 254, § 1º, II CBJD
RAFAEL DE PAIVA T. DE SOUZA	RESENDE F.C	ART. 254 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AUGUSTO RIBEIRO DE S. BARISÃO	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254, § 1º, II CBJD
KLIVANLY HEVANY DA SILVA LIMA	FLUMINENSE F.C	ART. 250, § 1º, I CBJD
AYRTON FERREIRA DOS SANTOS	FLUMINENSE F.C	ART. 254, § 1º, II CBJD
ÁLVARO LUIZ MAIOR DE AQUINO	C.R FLAMENGO	ART. 250 CBJD

**ASSOCIAÇÕES**

RESENDE F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD
E.C TIGRES DO BRASIL	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD
AMERICANO F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD
VOLTA REDONDA F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD
BANGU A.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD
VOLTA REDONDA F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD
C.R VASCO DA GAMA	ASSOCIAÇÃO	Art. 191 III CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

**Comunicação nº 059/10-TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO**

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, até às 16:00 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, para o julgamento dos seguintes processos:

**01)Processo 069/10: Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Macaé Esporte FC e Botafogo FR, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**02)Processo 067/10: Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão da 5ª CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Bangu AC e Boavista SC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**03)Processo 068/10: Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão da 5ª CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Americano FC e Fluminense FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**04)Processo 070/10:Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria TJD/RJ

**Recorrido :** Decisão da 5<sup>a</sup> CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Friburguense AC e Resende FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**05)Processo 071/10:Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria TJD/RJ

**Recorrido :** Decisão da 5<sup>a</sup> CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Friburguense AC e Resende FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**06)Processo 072/10:Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria TJD/RJ

**Recorrido :** Decisão da 5<sup>a</sup> CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Americano FC e Fluminense FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**07)Processo 073/10:Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido :** Decisão da 5<sup>a</sup> CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Olaria AC e Volta Redonda FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**08)Processo 074/10:Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria TJD/RJ

**Recorrido :** Decisão 5<sup>a</sup> CDR (Que acatou a preliminar de inépcia da denúncia com relação aos filiados Bangu AC e Boavista SC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**09)Processo 075/10:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu os filiados CR Flamengo e Duque de Caxias FC, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

**10)Processo 076/10:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu os filiados Macaé Esporte FC e Botafogo FR, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

**11)Processo 077/10:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu os filiados Madureira EC e América FC, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

**12)Processo 078/10:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu os filiados CR Vasco da Gama e EC Tigres do Brasil, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

**13)Processo 079/10:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu os filiados CR Flamengo e Duque de Caxias FC, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

**14)Processo 088/10:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu os filiados América FC e Madureira EC, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**15)Processo 104/10:Recurso Voluntário**

**Recorrente: Procuradoria TJD/RJ**

**Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu o filiado CR Flamengo, quanto à imputação do art. 191 I, II do CBJD.)**

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

**Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**